DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Edital nº 044/2020 – Processo nº 057/2020 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Central de Alimentação Municipal por um período de 12 doze meses. Empresa: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP – Itens: 1, 10, 21, 27, 31, 65, 74, 76, 81 e 88. Valor Total: R$ 305.830,00. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Itens: 2, 6, 9, 12, 18, 19, 22, 24, 28, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 70, 73, 75, 79, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99 e 100. Valor Total: R$ 697.781,00. ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – Item: 4. Valor Total: R$ 27.600,00. ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME – Itens: 25, 26, 36, 38, 57, 68, 72, 78, 80, 83, 90 e 95. Valor total: R$ 131.304,00.

Taquaritinga, 09 de julho de 2020.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 75, DE 24 DE JUNHO DE 2020.
Cria Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º 75/2020, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1.º Fica instaurada Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º Conforme disposto no artigo 66 de seu Regimento Interno a Câmara Municipal de Taquaritinga atuará na elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e a tomada de posição em assuntos de reconhecida relevância, no caso específico no auxílio, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões referentes ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP.

§ 1.º A Comissão Especial será composta por 3 (três) vereadores, Presidente, Vice-Presidente e Relator.

§ 2.º Caso haja interesse, outros vereadores poderão participar como membros.

§ 3.º O prazo para exposição do parecer final da Comissão Especial será até o dia 31 de dezembro de 2020, observadas as disposições do artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 24 de junho de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 07/2.020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET, CONFORME TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

Contratadas: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ sob nº 04.109.049/0001-38- Valor total: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Prazo de entrega: É de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste e/ou da Autorização de Início de Serviço pelo Setor competente.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias após a entrega de relatório das atividades executadas (medição), com aceite do SAAET, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 25 de junho de 2.020.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET, CONFORME TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

Contratadas: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ sob nº 04.109.049/0001-38- Valor total: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Condições de pagamento: 10 (dez) dias após a entrega de relatório das atividades executadas (medição), com aceite do SAAET, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Vigência: 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 26/06/2020.

Proponentes: 1 (um)

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-